

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade instituir o “Dia do Administrador Regional”, no calendário oficial do Município de Contagem, a ser celebrado anualmente no dia 9 de setembro, como forma de valorização, reconhecimento e fortalecimento do papel estratégico desempenhado por esses profissionais junto às comunidades locais.

As Administrações Regionais de Contagem representam a porta de entrada da população para o acesso aos serviços públicos, funcionando como ponte entre as reivindicações dos cidadãos e a atuação do Poder Executivo Municipal. Cabe aos Administradores Regionais coordenar programas e ações, fiscalizar serviços, harmonizar demandas locais com os planos municipais e manter contato direto com movimentos sociais, lideranças comunitárias e demais órgãos da administração.

Além disso, tais gestores são responsáveis por assegurar a fluidez das informações entre os diversos setores da Prefeitura e a sociedade, viabilizando ações mais eficazes, descentralizadas e participativas.

A escolha da data de 9 de setembro se dá em consonância com o aniversário de sanção da lei que regulamenta a profissão de administrador (Lei 4.769, de 1965).

Esta iniciativa busca estimular ações de valorização funcional, formação continuada e integração entre servidores, gestores e a população.

Dessa forma, ao reconhecer a relevância dos Administradores Regionais, o Município reafirma seu compromisso com a gestão territorial descentralizada, a eficiência na prestação de serviços públicos e o fortalecimento do diálogo com a comunidade.

Contando com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei.

Local, data.

José Carlos Gomes
VEREADOR

